



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 048/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012 e em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Alterar o **item II**, da **RESOLUÇÃO Nº 038/2013 – GS/SEJU**, publicada na Edição do Diário Oficial Executivo nº 8893, de 06/02/2013, passando a ter a seguinte redação:

- Designar, os servidores **Paulo de Tarso Waldrigues**, RG 1.687.271-7, na condição de Presidente, **Elisária Del Carmem Alvarenga Fioravante**, RG 5.957.405-1, **Rhaquel Antunes Vieira Dresch**, RG 10.862.401-9 e **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

II – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.